



REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1.745, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E CRIA A AÇÃO RAS – REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 122.356,52 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), bem como criar no Orçamento Geral do Município a Ação 2827 - **RAS – Regime Adicional de Serviço**, na forma do quadro abaixo:

Art. 2º- Os recursos para atender o disposto no Artigo anterior é proveniente de anulação de dotação no mesmo valor nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64:

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
22300.04.122.0343.2823	3390.39.00	00	xx	122.356,52	0,00
TOTAL				122.356,52	0,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.


Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -